

SOMPO
EMPRESARIALSOMPO
SEGUROS

ATENÇÃO!

Contém Carnê

DADOS DA APÓLICE

Apólice: 1800974526 Endosso: 000000

Proposta: 2320328754

Cód. Ramo: 18 COMPREENSIVO EMPRESARIAL

Corretor: OLIMPYA COR SEG

Vigência: das 24:00h do dia 29/05/2023 às 24:00h do dia 29/05/2024

Data Emissão: 26 de Maio de 2023 20:59:43

Código Seguradora: Sampo Consumer Seguradora S.A. Cód. 0148-1

CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CPF/CNPJ: 33.839.275/0001-72

Telefone: 61 99211-8162

Endereço: SCS QUADRA 9 0, BL A, TORRE B, 9º ANDAR, ED PQ CIDADE CORPORATE - ASA SUL

Cidade: BRASILIA- DF CEP: 70308200

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME
IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Sampo Consumer Seguradora S.A. - CNPJ: 49.786.401/0001-08 - Sampo Empresarial - Processo Susep nº 15414.004605/2004-17

IMPORTANTE

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sampo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sampo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sampo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sampo.com.br/politica-de-privacidade/>



SOMPO SEGUROS

CANAIS DE ATENDIMENTO

Capitais e Regiões Metropolitanas: (011) 3156 2990 - Demais Localidades: 0800 771 9119

Assistência 24 Horas: 0800 016 2727

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 771 9719

Ouvidoria: 0800 773 2527 - Disque Denúncia: 0800 0153 156

Deficiente Auditivo e de Fala: formulário disponível em www.sampo.com.br/atendimento/sac

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro **Sompo Empresarial** com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS

www.sompo.com.br



SEU CORRETOR DE SEGUROS

SUSEP: 00000202002067

OLIMPYA COR SEG

TEL.: (031) 3043-1790

IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sampo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

DADOS DA APÓLICE

Apólice número 1800974526	Ramo 18	Local 00001	Proposta 2320328754	Renova número -
Início da vigência – a partir de 24 HORAS DE 29/05/2023			Término de vigência - até 24 HORAS DE 29/05/2024	
Processo Susep 15414.004605/2004-17			Forma de pagamento Carnê	

DADOS DO SEGURADO

Nome CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA		CPF/CNPJ 33.839.275/0001-72	
Endereço SCS QUADRA 9 0, BL A, TORRE B, 9º ANDAR, ED PQ CIDADE CORPORATE - ASA SUL			
Bairro ASA SUL			
Cidade BRASILIA		Uf DF	CEP 70308200

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO – R\$

Prêmio líquido total R\$ 3.482,26	Desconto por forma de pagto. R\$ 0,00
Juros de fracionamento R\$ 0,00	Custo de apólice R\$ 0,00
I.O.F R\$ 0,00	Total R\$ 3.482,26

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 25/06/2023, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

Parcela	Vencimento	Valor
1	25/06/2023	R\$ 3.482,26

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 1% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO – 1

Endereço: SCS QUADRA 9 9 **Complemento:** Quadra 03, bloco A, Torre B, 9º andar **Bairro:** ASA SUL

Cidade: BRASILIA **Estado:** DF **Cep:** 70308200

Classificação: 045 01 Escritório

Valor em Risco Declarado
(Danos Materiais) R\$ 1.800.000,00

Assistência 24 Horas: Cláusula 500 - Assistência 24 horas Empresarial Essencial

Bens Compreendidos: Predio/Conteudo **Construção:** SUPERIOR

COBERTURAS CONTRATADAS

Cód.	Coberturas	PI	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0001	Básica - Incêndio, Raio, Explosão e Implosão		R\$ 1.800.000,00	R\$ 300,66
1103	Danos Elétricos - Curto Circuito		R\$ 40.000,00	R\$ 206,98
1106	Quebra Vidros Anúnc Letrei Anten Espelhos Mármore		R\$ 20.000,00	R\$ 330,76
1109	Roubo / Furto Qualificado		R\$ 50.000,00	R\$ 416,75
1136	Equipamentos Eletrônicos		R\$ 835.000,00	R\$ 1.841,21
1189	R C Operações		R\$ 200.000,00	R\$ 385,90
			Prêmio Líquido Total:	R\$ 3482,26

FRANQUIAS

Cobertura	Evento da Franquia	Descrição da Franquia
0001-Básica - Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	Incêndio, Explosão e Implosão	Não há
1103-Danos Elétricos - Curto Circuito	Queda de Raio -	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
1106-Quebra Vidros Anúnc Letrei Anten Espelhos Mármores	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$500,00
1136-Equipamentos Eletrônicos	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
1189-R C Operações	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00

ANEXOS

Claúsulas contratuais

310 -Instalacao e Aparelhamento de Prevencao e Combate A Incendio

311 -Meios de Protecao Contra Roubo de Bens

500 -Cláusula 500 - Assistência 24 Horas Empresarial Essencial

QUESTIONÁRIO

01	Existem equipamentos de proteção contra Incêndio? - Extintor + Hidrante
02	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)

ESPECIFICAÇÃO

Sompo Empresarial - Processo SUSEP 15414.004605/2004-17

Coberturas de Responsabilidade Civil - Processo SUSEP 15414.901792/2013-70

Coberturas Lucros Cessantes - Processo SUSEP 15414.003932/2006-13

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao público (SUSEP) - 0800 021 8484 das 9h às 17h.

Cláusula Particular - Prédios Tombados

Fica entendido e acordado que subordinada aos termos, exclusões e disposições contidas na apólice ou a ela endossadas, não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais e/ou Especiais, que em caso de eventual sinistro os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, **ficando excluídos de cobertura as restaurações artesanais, artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.**

Ratificam-se os demais Termos, Clausulas e Condições da Apólice que não tenham sido alterados pela presente Cláusula Particular.

O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro.

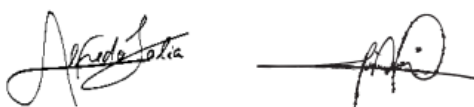
O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicitá-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

DADOS DO CORRETOR

Corretor	Telefone	Susep
OLIMPYA COR SEG	031 3043-1790	00000202002067
E-mail		
OLIMPYA.SEGUROS@GMAIL.COM		

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

SÃO PAULO, 26 de Maio de 2023 20:59:43



SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.
CNPJ 49.786.401/0001-08 - SUSEP 0148-1